



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da quarta sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Passando para ordem do dia: **1 – Mensagem de Veto nº 01/2023 ao PL nº 04/2023** de Autoria da Mesa Diretiva. Após lida a Mensagem de veto e o Parecer das Comissões, o senhor Presidente deixou aberta a discussão sobre o veto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os seguintes vereadores: *Jovane de Oliveira, José Lucas Rolim Bento, Glei Marcelo Barbosa e Claudinei Mendes de Oliveira* que saudaram a todos e comentaram sobre a Mensagem de Veto nº 01/2023. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou a **Mensagem de Veto** discutida e conforme o artigo 315 e 316 do Regimento Interno, o senhor Presidente colocou o **artigo 2º** referente a criação de cargo de assessor jurídico da presidência em votação, sendo APROVADO por 07 votos a favor, 01 contrario e 01 ausência. Colocou o **artigo 3º** referente a tabela de subsídios e atribuições referente ao cargo de diretor geral em votação, sendo REJEITADO por 07 votos a favor, 01 contrario e 01 ausência. Colocou o veto ao **artigo 3º** referente a tabela de subsídios e atribuições referente ao cargo de assessor jurídico da presidência em votação, sendo AAPROVADO por 07 votos a favor, 01 contrario e 01 ausência. Colocou o veto ao **artigo 10º** que insere a carga horária de assessor jurídico da Presidência em votação, sendo APROVADO por 07 votos a favor, 01 contrario e 01 ausência. **2 – Projeto de Lei nº 13/2023** de autoria do Poder Executivo **Súmula:** Disciplina o acesso e controle aos exames, consultas, cirurgias e outros procedimentos médicos ofertados pelo Sistema Único de Saúde do Município. Após lido o Projeto o senhor Presidente deixou aberta a discussão ao Projeto de Lei, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, Claudinei Mendes de Oliveira e Carlos Eduardo de Oliveira*, que explanaram suas opiniões sendo favoráveis ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o Projeto de Lei discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **José Lucas Rolim Bento** e pelo presidente Senhor **Daniel Amaral**.

